



CORECON/BA
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA da 5ª REGIÃO - CORECON/BA, pessoa jurídica de direito público - Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 42.186.866/0001-89, com endereço profissional descrito no rodapé, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Dra **SABRINA MOREIRA BATISTA**, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/BA sob o nº 19.573, portadora de CPF sob o nº 804.816.715-87, ora denominada **CONTRATADA**.

Resolvem prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços originalmente firmado, por 12 (doze) meses, considerando ter havido interesse recíproco entre as partes, a singularidade dos serviços prestados e o grau de especialização do Contratado.

Objetivando manter o equilíbrio contratual, fica reajustado a remuneração mensal para o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), corrigida anualmente pelo IGPM.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular aqui alterado.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ficando uma via arquivada com a Contratante e uma destinada ao Contratado.

Salvador, 08 de agosto de 2017.

GUSTAVO CASEBI PESSOTI
PRESIDENTE CORECON/BA
CONTRATANTE

TESTEMUNHA

NOME: BRUNO PIRES SACRAMENTO

CPF: 444.466.405-34

SABRINA MOREIRA BATISTA
CONTRATADO

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 487100325-68